

**PORTARIA Nº 196/2023**

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 058, DE 23 DE MARÇO DE 2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, em atendimento ao pedido de reexame interposto pelo Ministério Público de Contas contra a Decisão nº 01838/2023-1 do TCE/ES que registrou a Portaria nº 058/2021, resolve:

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 058, de 23/03/2021, passando doravante a constar a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **VALÉRIA DE AQUIMO RAINHA MOZER**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB B V - ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL II, LETRA K, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003, do artigo 2º EC 47/2005 c/c artigo 40, § 5º, da CF 1988, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 3882/2021, a partir de 31 de março de 2021.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 31 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de novembro de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

drc